**DECRETO Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR LEANDRO DE SOUZA PRADO COMO ENCARREGADO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS-SC, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 41 DA LEI FEDERAL Nº 13.709/18.**

**TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI**, Prefeita do Município de Brunópolis/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no §1º do art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor LEANDRO DE SOUZA PRADO, para exercer a função de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais da Prefeitura Municipal de Brunópolis-SC.

**Art. 2º.** Compete ao Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;

III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

V – Expedir orientações em conjunto com o Departamento Jurídico sobre o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 052/2024.

Brunópolis-SC, em 09 de janeiro de 2025.

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI

Prefeita Municipal de Brunópolis

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

ANDERSON DANIEL DIIL CORREA

Secretário de Administração, Planejamento e Fazenda